

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

ATA DA 157ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Aos quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três (04.10.2023), às dez horas (10h), no Plenário Sônia Maria Araújo Pinheiro, reuniu-se o Colégio de Procuradores de Justiça (CPJ) do Ministério Público do Estado do Tocantins (MPTO) para a sua 157ª Sessão Extraordinária, sob a presidência do Dr. Luciano Cesar Casaroti, Procurador-Geral de Justiça. Registrou-se as ausências justificadas dos Procuradores de Justiça Leila da Costa Vilela Magalhães, João Rodrigues Filho, Marco Antonio Alves Bezerra e Moacir Camargo de Oliveira. Constatou-se as presenças dos demais membros do Colegiado, estando a Dra. Ana Paula Reigota Ferreira Catini de forma remota, do Dr. Pedro Evandro de Vicente Rufato, Presidente da Associação Tocantinense do Ministério Público (ATMP), do Dr. Celsimar Custódio Silva, Promotor de Justiça Assessor Especial do Procurador-Geral de Justiça, da Sra. Alane Torres de Araújo Martins, Presidente da Associação dos Servidores Administrativos do Ministério Público (Asamp), do Sr. Carlos Rogério Ferreira do Carmo, Presidente do Sindicato dos Servidores do Ministério Público (SINSEMP/TO), da Sra. Alayla Milhomem Costa Ramos, Diretora-Geral, e do Sr. João Ricardo de Araújo Silva, Chefe do Departamento de Planejamento e Gestão (Deplan). Verificada a existência de *quorum*, o Presidente declarou aberta a sessão, convocada para a apresentação da **Proposta de Lei Orçamentária Anual 2024 e Plano Plurianual (PPA) 2024-2027**. Prontamente concedeu-se a palavra ao Sr. João Ricardo de Araújo Silva, Chefe do Deplan, que discorreu acerca da proposta elaborada pela Procuradoria-Geral de Justiça, fazendo, de início, um **breve histórico dos resultados orçamentários**: (i) o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) ficou em 5,78% em 2022, com estimativas de 4,86% para 2023 e de 3,86% em 2024; (ii) os orçamentos do MPTO alcançaram os montantes de R\$ 220 milhões em 2020, R\$ 227 milhões em 2021 e R\$ 254 milhões em 2022; (iii) o índice de gastos com pessoal ficou na ordem de 1,43% em 2020, 1,45% em 2021, 1,31% em 2022 e 1,27% em 2023; e (iv) a retomada da capacidade de investimento do MPTO se efetivou, entre 2021 e 2023, no valor total de R\$ 44.647.619,44. Explicou a **metodologia de planejamento** do MPTO, consistente em: (i) convite a todos os órgãos e departamentos da Instituição para que apresentassem propostas de custeio e projetos; (ii) análise dos projetos, por parte da Comissão de Gestão da Estratégia (CGE), e encaminhamento dos

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

orçamentos ao Deplan; (iii) consolidação do custeio, dos gastos com pessoal, dos encargos e dos projetos aprovados, visando aguardar a definição do teto orçamentário estadual; (iv) encaminhamento, por parte do Governo do Estado, à Assembleia Legislativa, do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO) 2024, com previsão de receitas e limites; e (v) elaboração da proposta de Lei Orçamentária Anual e, neste exercício, também do Plano Plurianual, observado o teto orçamentário definido na LDO. Passou então ao detalhamento da **proposta orçamentária 2024**, a saber: (i) o orçamento projetado, a partir de todos os projetos e custeio apresentados, foi de R\$ 373.941.829,00, divididos em R\$ 209.554.473,00 em pessoal e encargos, R\$ 117.503.761,00 em outras despesas correntes e R\$ 46.883.595,00 em investimentos, reforçando que não se trata da proposta definitiva, pendente ainda do teto orçamentário do Governo Estadual; (ii) a proposta do Fundo de Modernização e Aperfeiçoamento do MPTO (Fump) restou fixada em R\$ 4.264.773,00, receita oriunda excepcionalmente de inscrições de concurso público e da alienação do processamento da folha de pagamentos, dos quais se alocarão R\$ 2.500.000,00 para outras despesas correntes e R\$ 1.764.773,00 para investimentos; (iii) uma simulação do orçamento disponível para 2024 prevê o montante de R\$ 270.227.110,00, considerando um reajuste de 5% em relação ao orçamento inicial do exercício anterior, ou seja, muito aquém do projetado; e (iv) o índice de execução orçamentária da Instituição, até agosto de 2023, é de 64,34%, um pouco acima do estimado inicialmente. Apresentou, ao final, os programas, ações, indicadores e metas constantes do **Plano Plurianual 2024-2027**, conforme segue: 1. **Programa “Justiça”**. 1.1. Ações orçamentárias: (i) gestão das ações da Corregedoria-Geral do MPTO; (ii) gestão das ações de inteligência, contrainteligência e segurança institucional; (iii) gestão das ações de combate às organizações criminosas; (iv) gestão das ações de comunicação do MPTO; (v) gestão das ações para defesa do interesse público no processo judicial e extrajudicial; e (vi) promoção do Serviço de Atendimento ao Cidadão e da Ouvidoria. 2. **Programa “Modernização e Governança”**. 2.1. Ações orçamentárias: (i) adequações físicas e mobiliárias de unidades do MPTO; (ii) construção de sedes de Promotorias de Justiça; (iii) estruturação da Tecnologia da Informação; (iv) renovação da frota de veículos; e (v) aperfeiçoamento funcional de membros e servidores. 3. **Programa “Gestão e Manutenção”**. 3.1. Ações orçamentárias: (i) manutenção de recursos humanos; (ii) manutenção de auxílios e outros direitos a membros e servidores; (iii) coordenação e manutenção de serviços

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

administrativos gerais; (iv) manutenção de serviços de transporte; (v) manutenção de estagiários; (v) manutenção de serviços de informática; (vi) realização de concursos para membros e servidores; e (vii) transferência de recursos para cobertura do deficit previdenciário – RPPS do Ministério Público. 4. **Programa “Modernização e Governança FUMP”**. 4.1. Ações orçamentárias: (i) adequações físicas e mobiliárias de unidades do MPTO; (ii) estruturação da Tecnologia da Informação; (iii) aperfeiçoamento funcional de membros e servidores; e (iv) realização das ações ambientais do Ministério Público. Em votação, as propostas de Lei Orçamentária Anual 2024 e do Plano Plurianual (PPA) 2024-2027 restaram aprovadas por unanimidade. Nada mais havendo, a sessão foi encerrada às dez horas e trinta minutos (10h30), do que, para constar, eu, _____, Vera Nilva Álvares Rocha Lira, Secretária, lavrei a presente ata, que, após lida, aprovada e assinada, será encaminhada para publicação. A gravação da presente sessão pode ser acessada, na íntegra, no seguinte endereço eletrônico: www.youtube.com/c/CESAFMPTO.

Luciano Cesar Casaroti

Vera Nilva Álvares Rocha Lira

José Demóstenes de Abreu

Ricardo Vicente da Silva

Jacqueline Borges Silva Tomaz

Ana Paula Reigota Ferreira Catini

Maria Cotinha Bezerra Pereira

Marcos Luciano Bignotti

Miguel Batista de Siqueira Filho